



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.350

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA N.º 1.517, DE 6 DE MARÇO DE 2024	02
PORTARIA Nº 1.518, DE 6 DE MARÇO DE 2024	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	PAG
AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024	03
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024	05
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024	06
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023	08
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2.024	08

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.350

Pág. 2 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.517, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Ângela Maria Marques, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo 669/2024, datado de 5 de fevereiro de 2024, aberto pela servidora Ângela Maria Marques, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 5 de março de 2024, o contrato de trabalho da servidora Ângela Maria Marques, matrícula 8842, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.518, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Concede adicional de insalubridade à servidora Geisla Cristina Brambilla Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - L TCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade; considerando que as atividades de limpeza desenvolvidas no Terminal Rodoviário ficam expostas aos riscos biológicos de modo habitual e permanente, equiparando-se à higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a Súmula 448 do TST; considerando os termos do Ofício n.º 02/2024, de 5 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.350

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º. Conceder, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, à servidora **Geisla Cristina Brambilla Alves**, matrícula 13773, ocupante do emprego público de Auxiliar de Limpeza, pela prestação de serviços em caráter temporário no Terminal Rodoviário Municipal, em substituição à servidora Luciana Tavares dos Santos, no período de 04.03.2024 a 18.03.2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 (SMTMA)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, a decisão do Chamamento Público nº 1/2024 (SMTMA) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, realizado no dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00hs, objetivando a **seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de incentivo e desenvolvimento a atividade de proteção e cuidado de animais abandonados no município de Ribeirão Claro**, em favor de Associação Protetora dos Animais de Ribeirão Claro – É o Bicho!, inscrita no CNPJ/MF nº 11.899.724/0001-35, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 04 de março de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024 (PMRC)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.350

Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 4/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 09 de fevereiro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de suprimentos de informática diversos para serem utilizados nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, Secretaria de Educação Municipal de Educação e Departamento de Cultura**, em favor das empresas **ADEMIR FERREIRA NEVES - CNPJ: 35.137.952/0001-36, MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.448.644/0001-97, PRISCILA BETTIO DOS SANTOS ME - CNPJ: 47.350.677/0001-13, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 05.808.979/0001-42 e WP DO BRASIL LTDA. - EPP - CNPJ: 04.483.808/0001-28**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: ADEMIR FERREIRA NEVES - CNPJ: 35.137.952/0001-36

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
12	GARRAFA DE TINTA EPSON T544 P/ IMPRESSORA EPSON ECO TANK L3150 - COR: PRETA	ASTON 544	UNI	35	R\$ 6,00
16	GARRAFA DE TINTA EPSON T504 P/ IMPRESSORA EPSON ECO TANK L4260 - COR: PRETA	ASTON 504	UNI	35	R\$ 6,00

FORNECEDOR: MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.448.644/0001-97

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
08	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL OU SIMILAR T140 PRETO P/ IMPRESSORA EPSON STILUS OFFICE TX620FWD	MTSI Compatível T140	UNI	50	R\$ 7,50
09	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL OU SIMILAR T140 AMARELO P/ IMPRESSORA EPSON STILUS OFFICE TX620FWD	MTSI Compatível T140	UNI	36	R\$ 7,30
10	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL OU SIMILAR T140 CIANO P/ IMPRESSORA EPSON STILUS OFFICE TX620FWD	MTSI Compatível T140	UNI	36	R\$ 7,30
11	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL OU SIMILAR T140 MAGENTA P/ IMPRESSORA EPSON STILUS OFFICE TX620FWD	MTSI Compatível T140	UNI	36	R\$ 7,50

FORNECEDOR: PRISCILA BETTIO DOS SANTOS ME - CNPJ: 47.350.677/0001-13

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
02	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG ML2165 P/ IMPRESSORA SANSUNG ML 2165 - 100 GRAMAS	MARCA PROPRIA 21650	UNI	30	R\$ 25,00
03	TONER REMANUFATURADO 12 A - P/ IMPRESSORA HP LASER-JET 1022 - 150 GRAMAS	MARCA PROPRIA 1022	UNI	15	R\$ 17,00
04	TONER REMANUFATURADO 35A P/ IMPRESSORA HP LASER-JET P1006 - 115 GRAMAS	MARCA PROPRIA 1006	UNI	15	R\$ 17,00
05	TONER REMANUFATURADO 85A P/ IMPRESSORA HP LASER-JET 1002W - 115 GRAMAS	MARCA PROPRIA 1002	UNI	25	R\$ 18,00
06	TONER REMANUFATURADO 78A P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1536DNF MFP	MARCA PROPRIA 1536	UNI	5	R\$ 19,00
13	GARRAFA DE TINTA EPSON T544 P/ IMPRESSORA EPSON ECO TANK L3150 - COR: CIANO	KORA T544	UNI	35	R\$ 4,90
14	GARRAFA DE TINTA EPSON T544 P/ IMPRESSORA EPSON ECO TANK L3150 - COR: MAGENTA	KORA T544	UNI	35	R\$ 4,90
15	GARRAFA DE TINTA EPSON T544 P/ IMPRESSORA EPSON ECO TANK L3150 - COR: AMARELA	KORA T544	UNI	35	R\$ 4,90

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.350

Pág. 5 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17	GARRAFA DE TINTA EPSON T504 P/ IMPRESSORA EPSON ECO TANK L4260 - COR: CIANO	KORA T504	UNI	35	R\$ 4,90
18	GARRAFA DE TINTA EPSON T504 P/ IMPRESSORA EPSON ECO TANK L4260 - COR: MAGENTA	KORA T504	UNI	35	R\$ 4,90
19	GARRAFA DE TINTA EPSON T504 P/ IMPRESSORA EPSON ECO TANK L4260 - COR: AMARELA	KORA T504	UNI	35	R\$ 4,90

FORNECEDOR: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 05.808.979/0001-42

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
07	TONER REMANUFATURADO 105A P/IMPRESSORA HP LASER 100 SERIES	DSI W1105A	UNI	5	R\$ 14,00

FORNECEDOR: WP DO BRASIL LTDA. - EPP - CNPJ: 04.483.808/0001-28

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG D2850 P/IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851ND - 160 GRAMAS	PRÓPRIA D2850	UNI	5	R\$ 42,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 6/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de fevereiro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal, de maneira fracionada, toda vez que se fizer necessário**, em favor das empresas **MICHAEL F FIATKOSKI - ME - CNPJ: 28.311.996/0001-75** e **PIETRO E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 48.878.990/0001-91**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: MICHAEL F FIATKOSKI - ME - CNPJ: 28.311.996/0001-75

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	PNEU 12.5/80 R18, 12 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 142, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO A8, PROFUNDIDADE DE BANDA MÍNIMO 25MM, PARA RETROESCAVADEIRA	SUPERGUIDER	UND	18	R\$ 943,00
2	PNEU 12.5/80 R18, 12 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 142, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO A8, PROFUNDIDADE DE BANDA MÍNIMO 25MM, PARA RETROESCAVADEIRA	SUPERGUIDER	UND	6	R\$ 943,00
19	18,4X30 CAMARAS DE AR BICO/ROSCA	TORTUGA	UNI	40	R\$ 153,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.350

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

20	18,4X34 CAMARAS DE AR BICO/ROSCA	TORTUGA	UNI	40	R\$ 270,00
----	----------------------------------	---------	-----	----	------------

FORNECEDOR: PIETRO E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 48.878.990/0001-91

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
3	1000X20 CAMARAS DE AR	JABUTI TR78A	UNI	150	R\$ 65,00
4	175/70 R 13 CAMARAS DE AR	JABUTI TR13	UNI	10	R\$ 20,00
5	175/70 R 14 CAMARAS DE AR	JABUTI TR13	UNI	10	R\$ 25,00
6	185 R 14 C CAMARAS DE AR	JABUTI TR13	UNI	8	R\$ 25,00
7	12 X 16.5 CAMARAS DE AR	JABUTI TR15	UNI	40	R\$ 80,00
8	12,4X24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	JABUTI TR218A	UNI	10	R\$ 130,00
9	14,9X28 CAMARAS DE AR	JABUTI TR218A	UNI	30	R\$ 150,00
10	18,4X30 CAMARAS DE AR	JABUTI TR218A	UNI	50	R\$ 250,00
11	1400X24 CAMARAS DE AR	JABUTI TR220A	UNI	50	R\$ 115,00
12	17,5X25 CAMARAS DE AR	JABUTI TR220A	UNI	10	R\$ 210,00
13	14X17,5 CAMARAS DE AR	JABUTI TR15	UNI	10	R\$ 100,00
14	19,5X24 CAMARAS DE AR	JABUTI TR220A	UNI	40	R\$ 250,00
15	750X16 CAMARAS DE AR BICO/BORRACHA	JABUTI TR15	UNI	40	R\$ 50,00
16	700X16 CAMARAS DE AR BICO/METAL	JABUTI TR75A	UNI	30	R\$ 55,00
17	700X16 CAMARAS DE AR BICO/BORRACHA	JABUTI TR15	UNI	40	R\$ 45,00
18	14,9X24 CAMARAS DE AR BICO/ROSCA	JABUTI TR218A	UNI	20	R\$ 180,00
21	1000X20 PROTETORES	ALWAYS RUN	UNI	150	R\$ 25,00
22	1400X24 PROTETORES	ALWAYS RUN	UNI	50	R\$ 50,00
23	17,5X25 PROTETORES	ALWAYS RUN	UNI	50	R\$ 100,00
24	750X16 PROTETORES	ALWAYS RUN	UNI	40	R\$ 20,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 7/2024 (PMRC), realizado no dia 20 de fevereiro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a aquisição de computadores visando o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano "Paraná Mais Cidade II", através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com recursos provenientes do Convênio**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.350

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estadual nº 202200004, em favor da empresa **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.849.767/0001-16**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none">- Núcleos: 4 ou superior- Threads: 8 ou superior- Frequência: Baseada em processador 3.60 GHz ou superior- Frequência turbo máxima: 4,30 GHz ou superior- Cache: 6 MB Intel Smart Cache ou superior- Velocidade do barramento: 8 GT / s ou superior- TDP: 65 W- Tamanho de memória (dependendo do tipo de memória): 128GB ou superior- Tipos de Memória: DDR4-2666 ou superior- Número de canais de memória: 2 ou mais- Largura de banda da memória: 41,6 GB/s ou mais <p>MEMÓRIA RAM: 1x 8GB 2666mhz com dissipador</p> <p>PLACA MÃE: Compatível com o processador descritos acima com saída de vídeo rgb/vga e hdmi conexão traseira com 6 portas usb sendo 2 3.0 conectores usb 3.0 frontal</p> <p>ARMAZENAMENTO: SSD 256gb</p> <p>GABINETE: Micro ATX com saída frontal de audio e microfone 2 portas usb frontal 3.0</p> <p>FONTE: Fonte Atx 500w Reais, Potência: 500W Entrada: Ac 110 220V (Bivolt - Manual) Eficiência: Superior a 70% Mtbf de 100.000 horas a 25°C Conectores: 1 Atx 20 + 4 pinos 1 Aux-12V 4 pinos 3 Sata 2 Ide 1 Pci-E 6 pinos</p> <p>Normas Técnicas: IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética) Plug da Tomada: Padrão Brasil 3 Pinos Abnt Conteúdo da Embalagem: 1 Fonte Atx 500W bivolt 1 Cabo de Energia</p> <p>TECLADO: Teclado ABNT2 multimídia alfa numérico, com conexão USB compatível com Windows e Linux, contendo teclas de atalho/multimídia, na cor preto/grafite, padrão: ABNT2 (pt-br), ajuste de altura, led indicadores de Caps, Num e Scroll Lock ativos, comprimento do cabo no mínimo de 1,5 metros</p> <p>MOUSE: Mouse com fio, cor preto/grafite, conexão USB compatível com Windows e Linux, resolução 2400 dpi comprimento do cabo 1,5 metros, com no mínimo 3 botões (2 integrados e 1 central com função scroll), sensor óptico, em sua embalagem original e lacrado.</p> <p>ÁUDIO: Speaker caixa de som, potência mínima de 3w, alimentação via conexão USB, sistema de áudio 2.0, conexão áudio P2, utilização em notebook e desktop, comprimento de cabos 80cm, em sua embalagem original e lacrado.</p> <p>MONITOR: Monitor 21,5" polegadas com 2 entradas, sendo 1 entrada d-sub(rgb), 1 entrada HDMI, resolução total em qualquer conexão 1920 x 1080, 16:9 (widescreen), compatível com suporte de parede (VESA), tela do tipo IPS, Cabo de energia padrão Brasil, embalagem contendo todos manuais, drives e cabos, em sua embalagem</p>	AIOX G200	KIT	14	R\$1.790,00	R\$25.060,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.	Ano XI Edição nº 2.350 Pág. 8 /9
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

original e lacrado.					
---------------------	--	--	--	--	--

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que a empresa **MA- THEUS HENRIQUE DA SILVA TROVO (CNPJ: 53.985.291/0001-80)** e **JOSIAS BALSARIN (CNPJ: 20.338.977/0001-20)**, apresentou-se na Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC), sendo por sua vez devidamente credenciada.

A Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC) tem como finalidade **o credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de pintor, servente de pintor, servente de pedreiro, assistente de electricista/encanador, serralheiro e torneiro mecânico, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Ribeirão Claro**, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC) e seus anexos.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 06 de março de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima
Agente de Contratações

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais na especialidade de Pediatria, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 07 de março de 2.024 a 06 de março de 2.025.

VALOR TOTAL: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

CONTRATO Nº 40/2.024

CONTRATADO: PRO LIFE SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA – **CNPJ:** 05.914.190.0001-76

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de março de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.350

Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

CONTRATO Nº 41/2.024

CONTRATADO: F DE CARVALHO LTDA – CNPJ: 50.488.829.0001-53

VALOR: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Ribeirão Claro-Pr, 06 de março de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos